



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 268, de 14 de dezembro de 2022 do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRM-PA nº 268/2022 que trata da obrigatoriedade de todos os empregados públicos do CRM-PA apresentarem o relatório mensal de atividades.

CONSIDERANDO a necessidade de, em prestígio aos princípios administrativos da eficiência e economicidade, se definir, de forma exclusiva, o formato virtual para encaminhamento e/ou entrega do relatório de atividades.

RESOLVE:

Artigo 1º. O parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 268, de 14 de dezembro de 2022, do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 1º.

Parágrafo único. O relatório de atividades deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail suelen@cremepa.org.br de responsabilidade da Chefia de Gestão de Pessoas do CRM-PA.

Artigo 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 268/2022 desta Autarquia.

Belém, PA, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 27/01/2025, às 10:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018856** e o código CRC **881F5995**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.16.000000461-4 | data de inclusão: 27/01/2025